



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO ESPECIAL – PORTARIA Nº 044/2021



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 002/2021

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 379/2021

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL Nº 01 /2021

De autoria do Poder Executivo, o Projeto altera o Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de outubro de 1996, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, aumentando o quantitativo de vagas de Fisioterapeuta de 27 (vinte e sete) para 37 (trinta e sete).

A medida é necessária devido à urgência e emergência em saúde pública em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e, principalmente, pelo aumento expressivo de pessoas infectadas e internadas, o que tem gerado a necessidade de reforço das equipes do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira e do Centro de Combate à Pandemia.

Conforme demonstrado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contratação de mais 10 (dez) Fisioterapeutas resultará no **CUSTO MENSAL** de R\$ 43.885,09 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), e o **CUSTO ANUAL** de R\$ 526.621,11 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e onze centavos).

O Setor de Contadoria da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ encaminhou a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro em que, até agosto de 2020, a despesa bruta com pessoal estava em 44,94% e, com o aumento das vagas para o ano de 2021, ficará em 65,34% e para 2022 em 69,67%, extrapolando o limite permitido pela Lei de Responsabilidade que é de 54,00%.

A Controladora Geral do Município achou por bem emitir parecer parcialmente favorável, com alerta, dado o percentual estar acima do limite legal, entendendo que há um extremismo nunca visto antes, visando a prioridade do momento que é salvar vidas.

Ademais, o Prefeito, na qualidade de ordenador de despesas, declarou que as contratações têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2021, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2021.

O Poder Executivo solicitou Sessão Extraordinária, nos termos do Ofício nº 006/2020/PGM, tendo em vista o aumento significativo no índice de pessoas contaminadas pela COVID-19 e, conseqüentemente, o aumento na demanda por atendimento.

[Handwritten signatures and initials]



Desse modo, após análise e diante da legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância em saúde pública, a **COMISSÃO ESPECIAL** emite **Parecer Favorável**.

Sala das Comissões, 13 de janeiro de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL - PORTARIA Nº 044/2021:


Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves


Vereador José Francisco do Nascimento


Vereador Samir Mahmoud Ali

EGL/V.C.B.